

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0433

DECRETO Nº 10.455, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Altera o Decreto 10.294, de 24 de julho de 2017.

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 10.294, de 24 de julho de 2017,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 10.294, de 24 de julho de 2017, que regulamentou o processo de concessão de Licença de Localização para as empresas com tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado ao Microempreendedor Individual (MEI), às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico Turismo e Agricultura vem implementando o processo de concessão do Alvará de Licença de Localização para as atividades de baixo e médio risco, optantes do regime simplificado, por meio eletrônico;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo eletrônico para a emissão do Alvará de Licença de Localização;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a gestão documental, eliminando o arquivamento permanente de documentos em papel,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Capítulo II – Do Fluxo, do Decreto nº 10.294, de 24 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Os requerimentos de inscrições e alterações de Alvarás, bem como, a expedição da Licença, provisória ou definitiva, deverão correr junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura/Central do Empreendedor e serão realizados de maneira eletrônica.

§ 1º Os requerimentos de baixa de estabelecimentos, considerando a necessidade de vistoria, conforme disposição dos artigos 36 e 187 do Decreto Municipal nº 1.258/74, que Regulamenta o Código Tributário Municipal, observarão o disposto na estrutura administrativa e deverão ocorrer junto à Secretaria da Fazenda do Município.

§ 2º Os Licenciamentos referentes a atividades de alto risco deverão ser encaminhados na Secretaria Municipal competente, onde serão analisados.

Art. 9-A Os usuários do processo eletrônico são:

I - internos: servidores do Poder Executivo Municipal;

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0433

II - externos: requerentes, advogados e representantes legais;

Art. 9-B São de exclusiva responsabilidade dos usuários:

I - o sigilo das informações sob sua responsabilidade;

II - a exatidão das informações prestadas;

III - o acesso a seu provedor da Internet e a configuração do computador utilizado;

V - o acompanhamento da divulgação dos períodos em que o serviço eventualmente não estiver disponível em decorrência de manutenção;

VI - o acompanhamento do regular recebimento dos requerimentos e documentos transmitidos eletronicamente.

Art. 9-C O requisitante deverá encaminhar ao endereço eletrônico da SEDETAG/Central do Empreendedor, os documentos assinados e escaneados.

Art. 9-D As intimações e comunicações serão feitas por meio eletrônico e consideradas pessoais para todos os efeitos legais.

Art. 9-E Quando por motivo técnico apresentado pelo sistema de informática do Município, for inviável o uso do meio eletrônico, o processo será realizado da maneira ordinária.

Art. 9-F Os documentos produzidos eletronicamente, deverão ter garantia da origem e de seu signatário e serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 9-G Os originais dos documentos digitalizados utilizados para a obtenção ou renovação do Alvará de Licença de Localização ou das Licenças, deverão ser preservados pelo requerente pelo período de 05 (cinco) anos.

Art. 9-H A conservação dos autos do processo será efetuada por meio eletrônico.

Art. 9-I O requerente receberá a guia para o recolhimento da taxa do Alvará e das Licenças por meio eletrônico, iniciando daí os prazos.

Art. 9-J Após a realização do pagamento da taxa, o requerente deverá realizar a impressão do Alvará de Licença de Localização ou das Licenças, no site da prefeitura.

Art. 9-K O Alvará de Licença de Localização ficará disponível no site da prefeitura, enquanto estiver válido.

Art. 9-L A SEDETAG/Central do Empreendedor deverá manter equipamentos de digitalização e de acesso à rede mundial de computadores à disposição dos interessados que queiram encaminhar ou renovar o Alvará de Licença de Localização.

Art. 9-M Fica estabelecido que será realizado um período de transição do processo físico para o eletrônico até o dia 01 de março de 2018.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0433

Art. 9-N Ficam convalidados os atos praticados por meio eletrônico até a data da publicação deste Decreto, desde que tenham atingido sua finalidade e não tenha havido prejuízo para as partes.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE JANEIRO DE 2018.

GLAUCIA SCHUMACHER,
VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0433

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001-02/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28888/2017
CONTRATADA: J. O. DRESCH CONSTRUTORA - ME
OBJETO: Pavimentação a cessos ao Cemitério Travessa da Paz, Bairro Florestal
VALOR: R\$ 10.995,00

EXTRATOS DE ATAS E DE TERMOS ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-02/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98-06/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22816/2017
DETENTORA: APOMEDIL S.A. VEÍCULOS
OBJETO: Aquisição de 01 (um) VEICULO NOVO, zero km, marca Mercedes Benz, Sprinter Furgão 415 CDI, ano de fabricação e modelo 2017/2018, tipo furgão, 04 cilindros, cabine com capacidade para no mínimo 03 (três) pessoas (incluindo o motorista).
VALOR: R\$ 115.000,00
VALIDADE: 12 meses, a contar de 11.01.2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0433

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

PREGÃO PRESENCIAL 92-06/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA DE MUDAS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 31/01/2018, às 14 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 16 de janeiro de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

PREGÃO ELETRONICO 45-07/2017 – RP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PNEUS PARA MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E DEMAIS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2018, às 14h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 17 de janeiro de 2018. Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 101-06/2017 – RP

Objeto: Registro de preços para aquisição, sob demanda, de material escolar para os alunos das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e Projetos Vida do Município de Lajeado/RS, visando à participação exclusiva de Micro-Empresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro-Empreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 31/01/2018, às 9h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 17 de janeiro de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

CHAMAMENTO PÚBLICO 01-04/2018

Objeto: CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM PUBLICIDADE, DESIGN, RELAÇÕES PÚBLICAS, JORNALISMO OU MARKETING, QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA PARTICIPAREM DO SORTEIO QUE ESCOLHERÁ OS MEMBROS QUE INTEGRARÃO A SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE EFETUARÁ O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01-03/2018. A sessão pública ocorrerá no dia 02/02/2018, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 18 de janeiro de 2018 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.